

	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO /SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 66/2024 Data: 14/02/2024
---	---	---

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura
Departamento:	Turismo
E-mail:	turismo@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	34687278

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Luiz Fernando Casagrande / Secretário de Turismo, Esporte e Cultura - 2737

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Rafael Serafim Francisco - Monitor de Projetos - 2865

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Registro de Preços para futuras contratações de segurança diurno e segurança noturno para uso nos eventos promovidos pelo Município de Balneário Rincão/SC, durante 12 (doze) meses.
Justificativa da demanda (necessidade): Justificamos a presente contratação de serviços de segurança diurno e segurança noturno são de extrema importância, para o desenvolvimento do calendário de eventos e ações de grande porte promovidos pelo município. Os serviços segurança diurno e segurança noturno são de extrema importância no que tange a segurança da população que em períodos sazonais do ano pode ultrapassar os 200.000 habitantes, bem como suprir as demandas dos serviços dentro das ações programadas do calendário do município, retratando assim a necessidade atual em atender a esse público promovendo ações de entretenimento e lazer com ordem e segurança. Justificamos desta forma com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Turismo Esporte e Cultura promotora de diversos eventos e ações dos mais variados tipos e portes no município durante o ano.
Informações adicionais: 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS 1.1. Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos serviços ofertados.

1.2. Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa.

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser executados conforme:

2.1.1 Especificações contidas no objeto do Termo de Referência.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser prestados por pessoas treinadas e aptas, devidamente uniformizadas e identificadas com crachá;

3.2. Deverá ser de responsabilidade da contratada, a mão de obra necessária a realização dos serviços, assim como o fornecimento de alimentação, transporte e outros para equipe que trabalhará no evento;

3.3. A contratada deverá manter o efetivo solicitado e seguir as características do serviço, sendo as substituições de pessoal, se ocorrer, acontecer sem prejuízo ao município.

3.4. Os profissionais deverão monitorar o comportamento do público de forma a evitar reações inadequadas, realizar o controle, vigilância, segurança, gerenciamento e organização de espaço dos frequentadores de todo o evento, acionando sempre que necessário os serviços da Polícia Militar objetivando maior segurança para o público;

3.5. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

3.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

3.8. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual;

3.9. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

3.10. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

3.11. Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.13. Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que pertinente dos equipamentos, responsabilizando por danos causados aos mesmos, bem como por indenização a estes em decorrência de atos de seus empregados, preposto ou subordinados;

3.14. Necessário que os seguranças diurnos e noturnos sigam a regulamentação dos profissionais de segurança privada que é feita pela Polícia Federal, por meio da Lei nº 7.102/1983.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura
Vinculado ao DFD:	66/2024

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A presente contratação dos serviços de segurança diurna e segurança noturna são de extrema importância para o desenvolvimento do calendário de eventos e ações promovidas pelo município.

Os serviços tem intuito de atender o crescimento exponencial da população em períodos sazonais do ano onde a população ultrapassa os 200.000 pessoas, bem como atender as ações programadas do calendário anual, retratando assim a necessidade de promover e garantir ambientes mais seguros e ordenados aos habitantes do município de Balneário Rincão

Os seguranças em eventos desempenham funções essenciais, como controle de acesso, orientação e informação, segurança, gestão de emergências, prevenção de conflitos, manutenção da ordem e cooperação com autoridades. Eles garantem a fluidez, segurança e organização, contribuindo para o sucesso do evento.

Desta forma com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Turismo Esporte e Cultura promotoras de diversos eventos para a população do município, torna-se salutar a contratação dos serviços como forma de proporcionar a população momentos além de saudáveis também seguros e ordenados.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

No mercado atual, há diversas opções para atender às necessidades de controle de acesso, segurança e gestão de estacionamentos em eventos. Isso inclui tecnologias como catracas, leitores de cartões e sistemas biométricos para controle de acesso, câmeras de vigilância e sensores para segurança eletrônica, além de serviços de empresas especializadas em segurança privada. Para situações de emergência, treinamentos de brigadistas, equipamentos de combate a incêndio e planos de evacuação são fundamentais. No contexto de estacionamentos, sistemas de gerenciamento e sinalização inteligente proporcionam uma gestão eficiente. A escolha entre essas alternativas depende das características específicas do evento, das regulamentações locais e da necessidade de integração eficaz entre os diferentes sistemas, sendo crucial assegurar o treinamento adequado para profissionais envolvidos.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada por essa administração é que para atender às necessidades de segurança e gestão de eventos, propomos uma solução abrangente que engloba segurança diurna e noturna. A equipe de segurança diurna estará presente para supervisionar as atividades durante o dia, garantindo a ordem e respondendo prontamente a qualquer eventualidade. Durante as horas noturnas, os seguranças noturnos assumirão a responsabilidade de manter a segurança do local, prevenindo incidentes e assegurando um ambiente tranquilo, assegurando a segurança e o bem-estar dos participantes. Essa solução integrada visa abordar de maneira eficaz os requisitos estabelecidos no termo de referência, promovendo um ambiente seguro e organizado para o evento em questão.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

No que tange as especificações dos materiais a serem licitados nesse certame, os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos serviços licitados e como garantia que estes serviços atendam as demandas com boa qualidade e que atendam as necessidades da administração pública, estabelecemos alguns critérios de aceitação dos objetos. Portanto os itens devem ser entregues conforme:

- Especificações contidas no objeto deste ETP
- Descrição completa do cumprimento das legislações de segurança vigentes
- Qualidade exigida por esta contratação
- Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
- Todos os serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas: O quantitativo apresentado baseia-se no histórico de contratação de serviços em anos anteriores, e no calendário de ações e eventos planejados para o período de 12 meses
6. Estimativa do valor da contratação: As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado e também via Sistema Banco de Preços, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Tendo como valor estimado de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)
7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento): Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente inviável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala. Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.
9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual: Justificativa da ausência: O Município de Balneário Rincão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.
10. Resultados pretendidos: A contratação dos itens, nas quantidades apresentadas, possibilitará atender ao calendário anual de ações e eventos da secretaria, no que tange a qualidade a eficiência na prestação aos munícipes.
11. Providências a serem adotadas: Por se tratar de serviços de atendimento ao público, algumas ações importantes devem ser ressaltadas tais como: ● serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes ● Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços. ● Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE; ● As atividades serão monitoradas e fiscalizadas pelo município com intuito de vistoriar e acompanhar a execução de todos os serviços bem como Avaliar todos os critérios relacionados às atividades a serem realizadas.
12. Possíveis impactos ambientais: No que tange os impactos ambientais, não sendo os serviços listados itens de impacto respectivamente o item não se aplica.
13. Adequação da forma de contratação: REGISTRO DE PREÇOS:

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de contratação parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão presencial:

Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial pela Lei 14.133/2021, adotamos a modalidade presencial neste procedimento, pelas seguintes justificativas:

- Em primeiro lugar, conforme o Censo do IBGE de 2022, o Município de Balneário Rincão possui 15.981 habitantes, estando inserido na exceção transitória do art. 176, II, da Lei 14.133/2021;
- O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, a empresa vencedora está localizada no próprio município, diminuindo desta forma os custos. Do mesmo modo, o órgão licitante possui esses recursos virtuais, mas o mercado local não, ou, os que possuem, não os empregam, igualmente restará prejudicada a competitividade em torno do certame.
- Haverá ampla publicidade do certame, nos termos do que determina a Lei 14.133/2021.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Intervalo mínimo

PARA MENOR PREÇO POR ITEM

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, deverá ser de (2%). A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
X	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Balneário Rincão/SC, 14/02/2024

Rafael Serafim Francisco
Monitor de Projeto - 2865



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. /2024 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços** para futuras contratações de serviço de segurança diurno e noturno, para eventos promovidos pelo Município de Balneário Rincão/SC, durante 12 (doze) meses.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada por essa administração é a contratação do serviço de segurança diurno e noturno, o município deliberou pela seleção citada, fundamentado na avaliação da necessidade e baseado em uma avaliação das características e necessidades do calendário de eventos e ações turísticas, levando em consideração diversos fatores que alinham as necessidades do município.
Essas contratações atendem as necessidades existentes, garantindo segurança, ordem e ambientes agradáveis para execução das atividades promovidas pelo município de Balneário Rincão.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Objeto	Un	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	Segurança diurno - treinado e capacitado para execução de Segurança desarmada, uniformizado, sem antecedentes na Polícia Civil, credenciada junto a órgão competente.	DIÁRIA (6 h de trabalho)	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
02	Segurança noturno - treinado e capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizado, sem antecedentes na Polícia Civil, credenciada junto a órgão competente.	DIÁRIA (8h de trabalho)	200	R\$ 255,00	R\$ 51.000,00

Valor total	R\$ 74.500,00
-------------	---------------

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA
Para todos os Itens: Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto definido neste instrumento, por intermédio de <u>Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração</u>, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já tenha executado ou esteja executando serviços compatíveis com o objeto licitado. Apresentar Certificado de Segurança expedido pelo Departamento de Polícia Federal do Estado, com validade em vigor de acordo com a Portaria DG/DPF Nº. 387, de 28 de agosto de 2006, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	A Combinar
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A Combinar
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Imediatamente
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	
Condições de pagamento e/ou medição:	O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais/execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias, contados da aferição da nota fiscal/fatura, por Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito bancário em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela licitante contratada na nota fiscal.
Obrigações da contratada:	a) Prestar os serviços de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos; b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto; c) Manter durante a vigência da ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; d) Executar o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos; e) Substituir, imediatamente, qualquer profissional cujo desempenho e conduta sejam considerados pelo Órgão Gerenciador como inconvenientes para o desempenho dos serviços; f) Fornecer e entregar o objeto desta ata, parceladamente, de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre por meio de Solicitações de Fornecimento previamente emitidas.

	g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão Gerenciador, devidamente caracterizada a imperícia ou culpa de seus profissionais, cujos valores serão descontados de fatura seguinte da Detentora da Ata, sem prejuízo das demais sanções previstas. h) Transportar o objeto, por conta e risco, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exigidas na forma da lei vigente, e entregues em perfeitas condições de uso, nos locais pré-determinados no Termo de Referência ou nas requisições, limitando-se ao perímetro do município de Balneário Rincão/SC.
Condições de execução	Os serviços deverão ser prestados por pessoas treinadas e aptas, devidamente uniformizadas e identificadas com crachá; Deverá ser de responsabilidade da contratada, a mão de obra necessária a realização dos serviços, assim como o fornecimento de alimentação, transporte e outros para equipe que trabalhará no evento; A contratada deverá manter o efetivo solicitado e seguir as características do serviço, sendo as substituições de pessoal, se ocorrer, acontecer sem prejuízo ao município. Os profissionais deverão monitorar o comportamento do público de forma a evitar reações inadequadas, realizar o controle, vigilância, segurança, gerenciamento e organização de espaço dos frequentadores de todo o evento, acionando sempre que necessário os serviços da Polícia Militar objetivando maior segurança para o público; Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais; Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante; Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual; Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função; Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que pertinente dos equipamentos, responsabilizando por danos causados aos mesmos, bem como por indenização a estes em decorrência de atos de seus empregados, preposto ou subordinados; Necessário que os seguranças diurnos e noturnos sigam a regulamentação dos profissionais de segurança privada que é feita pela Polícia Federal, por meio da Lei nº 7.102/1983.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 03/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

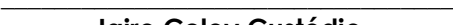
11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Registro de preço;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não Se Aplica
Critério de julgamento:	Menor Preço
Forma de julgamento:	Menor Preço Por Item
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	2%

Balneário Rincão/SC, 15/02/2024.

Rafael Serafim Francisco
Monitor de Projetos - 2865
Secretaria de Turismo Esporte e Cultura

	AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO	DFD Nº. 020/2024
---	---------------------------------	-------------------------

DADOS DA CONTRATAÇÃO				
Objeto:	Registro de Preços para futuras contratações de segurança diurno e segurança noturno para uso nos eventos promovidos pelo Município de Balneário Rincão/SC, durante 12 (doze) meses.			
Valor:	R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).	X	Máximo	Referência
Dotação:				
Fundamentação Legal:	14.133/2021.			
Prazo de Execução:	05 (cinco) dias a partir do recebimento da AF.			
Vigência:	12 (doze) meses			
Gestor da Contratação:	Luiz Fernando Casagrande / Secretário de Turismo, Esporte e Cultura - 2737			
Fiscal da Contratação:	Rafael Serafim Francisco - Monitor de Projetos – 2865			
Suplente do fiscal:				

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com os Decretos Municipais nº. 002 e 003/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 05/03/2024.  Jairo Celoy Custódio Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Nº.	_____/PMBR/2024
REGISTRO DE PREÇOS		Data:	__ / __ / ____
Abertura:	__ / __ / ____	Horário	__:__ h